



**LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46**  
**NIRE Nº 33.3.0010644-8**  
**Companhia Aberta**  
**Subsidiária Integral da LIGHT S.A.**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (“Companhia” ou “Light SESA”) REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2016, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.**

**1. Data, hora e local:** 20 de maio de 2016, às 15 horas, na sede da Light – Serviços de Eletricidade S.A., localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**2. Presentes:** Os Conselheiros efetivos Marcelo Pedreira de Oliveira, Presidente da Mesa, Sérgio Gomes Malta, Mauro Borges Lemos, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, bem como os Conselheiros suplentes em exercício Samy Kopit Moscovitch e Magno dos Santos Filho. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes Eduardo Henrique Campolina Franco, Daniel Batista da Silva Júnior, Rogério Sobreira Bezerra, Wagner Delgado Costa Reis, Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior. Participaram, ainda, a Diretora-Presidente da Companhia, Ana Marta Horta Veloso, bem como os Diretores, Ailton Fernando Dias, Fernando Antônio Fagundes Reis, Luís Fernando de Almeida Guimarães, Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes, Ronald Cavalcante de Freitas e Wilson Oliveira Couto, sem, contudo, participarem das votações. A advogada Paula Regina Novello Cury foi convidada para secretariar os trabalhos.

**3. Deliberações:**

**3.4. ACD nº F-067/2016 (Light SESA) – Autorização para contratação de Seguro Garantia em substituição as Fianças Bancárias.**

O Conselho, por unanimidade, aprovou a contratação de Seguro Garantia no valor de até R\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais) junto as Seguradoras Austral, Fator, J. Malucelli e Pottencial, para processos judiciais e financeiros em substituição as Fianças Bancárias atualmente vigentes, conforme ACD nº F-067/2016, de 03.05.2016.

**3.5. ACD nº F-069/2016 (Light SESA) – Cessão Fiduciária, operação 4131, junto ao Banco Citibank.**

O Conselho, por unanimidade, aprovou a Cessão Fiduciária com o Citibank, com o objetivo de vincular os contratos de *swaps* com as dívidas em dólar vigentes da Companhia, conforme ACD nº F-069/2016, de 03.05.2016.

**3.6. ACD nº F-077/2016 (Light S.E.S.A.) – Contratação de operação de swap da 9ª emissão de debentures (CDI x IPCA).**

O Conselho, por unanimidade, aprovou: a) a contratação de swap (total, parcial ou fracionário), para a 9ª emissão de debentures através da troca de indexador da dívida de CDI para IPCA, com o objetivo de transferir o fluxo de pagamento da dívida do curto prazo para o longo prazo, visando o reforço de capital de giro no médio prazo, conforme ACD nº F-077/2016, de 20.05.2016.

**3.7. ACD nº F-078/2016 (Light SESA) – Contratação de operação de swap da 10ª emissão de debentures (CDI x IPCA).**

Por solicitação do Conselho, o assunto foi retirado de pauta.

**3.8. ACD nº F-072/2016 (Light SESA e Light Energia S.A.) – Autorização para a contratação de Instrumento Particular de Mútuo entre a Light Energia e Light SESA.**

O Conselho, por unanimidade, aprovou: a) a contratação de Instrumento Particular de Mútuo entre a Light SESA (mutuária) e a Light Energia (mutuante), no valor de até

*Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Light – Serviços de Eletricidade S.A., realizada em 20 de maio de 2016, às 15h00min (continuação).*

R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com prazo limite de até 24 (meses) meses a partir de sua pactuação, conforme ACD nº F-072/2016 de 20.05.2016. A validade e eficácia do Mútuo estão condicionadas à aprovação prévia pela ANEEL.

**3.9. ACD nº F-076/2016 (Light SESA e Light Energia S.A.) – Fiança ou Seguro Garantia para a dívida da Light com a Fundação de Seguridade Social Braslight (“Braslight”).**

O Conselho, por unanimidade, aprovou a contratação de Fiança Bancária ou Seguro Garantia para a dívida da Light SESA e Light Energia com a Braslight, no valor de aproximadamente R\$37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), para cumprimento da resolução da PREVIC, conforme ACD nº F-071/2016, de 03.05.2016.

Declaro que o presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da Light Serviços de Eletricidade S.A. realizada em 20 de maio de 2016, às 15 horas na sede da Companhia.

Paula Regina Novello Cury  
Secretária da Reunião